



Portaria n° 103/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere:

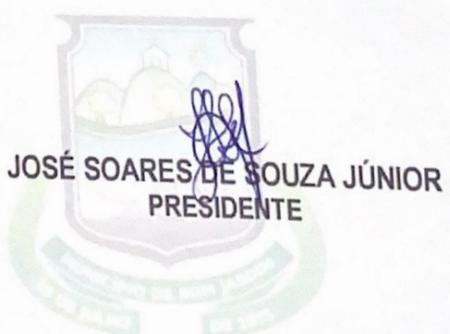
RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Termo de Conferência de Caixa da Tesouraria da Câmara Municipal de Lajedo, durante o exercício de 2023, composta por DIMAS PRAZERES DOS SANTOS, VANESSA LOPES DE OLIVEIRA e PAULO HENRIQUE FRAGOSO DE LIMA, sob a presidência do primeiro, promover a verificação dos valores existentes em caixa na Tesouraria da Câmara Municipal de Lajedo, durante o exercício de 2023.

2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, registra-se e publica-se.

Gabinete do Presidente, em 29 de dezembro de 2023.





TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas na Resolução T.C. Nº 216/2023 de 06 de dezembro de 2023, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nós:

1	Dimas Prazeres dos Santos
2	Vanessa Lopes de Oliveira
3	Paulo Henrique Fragoso de Lima

Abaixo assinados, designados pela Portaria N.º 103 de 29 de dezembro de 2023, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa, tendo encontrado o seguinte:

Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00 (zero);

Em cheques, a quantia de R\$ 0,00 (zero);

Total dos valores encontrados na Tesouraria R\$ 0,00 (zero).

Estes valores foram encontrados por nós à vista do Tesoureiro geral, Paulo Henrique Fragoso de Lima, que também assina o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Bom Jardim, 29 de dezembro de 2023.

1	
2	
3	

